

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 04600.002474/2016-53

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF nº 097.376.087-71, carteira de identidade nº 0203936232 - Detran/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.085.461/0001-28, com sede no endereço SIG Quadra 01, Lote 985, Sala 14 - CEP.: 70610-410, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo José Ferrari**, Carteira de Identidade nº 2.163.784-9/SESP-SC, CPF nº 864.616.999-53, residente e domiciliado em Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 26/2016**, celebrado entre as partes em 17 de outubro de 2016, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

1.2 Alteração do CNPJ da matriz para o CNPJ da filial localizada na Avenida das Castanheiras, nº 820, sala 506, Norte - Águas Claras, CEP: 71.900-100, Brasília-DF, CNPJ nº 05.085.461/0004-70.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato nº 26/2016 fica prorrogado por mais um período de 12 meses, contados a partir de 17 de outubro de 2019, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ **1.360.853,93 (um milhão, trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, conforme quadro a seguir:

Grupo/Lote	Item	Modalidade	Unidade de Medida	Volume estimado	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Índice IPCA 08/2018 - 08/2019	Valor Unitário 2018-2019 reajustado (R\$)	Valor Total 2018-2019 reajustado (R\$)
2	3	Desenvolvimento de sítios e portais	Unidade de Serviço Técnico (UST)	2.500	116,53	291.326,03	3,33572	120,42	301.042,79
	4	Sustentação de sítios e portais	Unidade de Serviço Técnico de Sustentação de sítios e portais (USTS)	20.000	16,32	326.328,43	3,33572	16,86	337.287,79
	5	Suporte para layout de sítios e portais	Unidade de Serviço Técnico para Layout de sítios e portais (USTL)	10.000	69,92	699.182,47	3,33572	72,25	722.523,35
Valor Global Estimado						1.316.836,93			1.360.853,93

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste de preços, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme cláusula décima sétima - Do Equilíbrio Econômico e Financeiro do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Elemento de Despesa: 44.90.40-01
- 4.1.4 PI: A 3001
- 4.1.5 Nota de Empenho: 2019NE800157/2019NE800158

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 26/2016.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

7.2 E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Diogo Godinho Ramos Costa Presidente da Enap	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Marcelo José Ferrari DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
TESTEMUNHAS: Nome: (Assinado Eletronicamente)	 Nome: (Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERRARI, Usuário Externo**, em 09/10/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 14/10/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 15/10/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 15/10/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0331647** e o código CRC **945909D7**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2019 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 26/2016. Nº Processo: 04600002474201653.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 05085461000128. Contratado : DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, e alteração do CNPJ da matriz para o CNPJ da filial localizada em Águas Claras, Brasília-DF. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. Valor Total: R\$1.360.853,93. Fonte: 100000000 - 2019NE800157 Fonte: 100000000 - 2019NE800158. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 15/10/2019) 114702-11401-2019NE000216

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.